



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

31 de Janeiro de 2022.

Ángelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0123/2022

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao funcionário efetivo JOSÉ CÍCERO BATISTA SANTOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N° 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78,§ 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias regulamentares ao servidor EFETIVO, **JOSÉ CÍCERO BATISTA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.211.527, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 878.408.045-00, o qual exerce o cargo de MOTORISTA, inscrito sob a matrícula n° 0261, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2019/2020 e 2020/2021, tendo início em 01/02/2022 e termino previsto para 01/04/2022, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais em 02/04/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2022.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -